

DELIBERAÇÃO CEE Nº 08/87

Aprova projetos agropecuários a serem financiados com recursos COAGRI/1986, no valor de Cz\$ 119.000,00

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do artigo 2º da Lei nº 10.403, de 06 de julho de 1961, e com fundamento no Parecer CEE nº 766/87 aprovado em sessão plenária de 01/04/1987

DELIBERA

Artigo 1º - Ficam aprovados os projetos agropecuários a serem financiados com recursos provenientes da COAGRI - Coordenação Nacional do Ensino Agropecuário -, no valor total de 119.000,00 (cento e dezenove mil cruzados).

Artigo 2º - Os recursos referidos no artigo 1º estão assim distribuídos:

I. Por unidade executora:

- a) ETAESG de Presidente Venceslau : Cz\$ 27.800,00
- b) ETAESG "Martinho Di Ciero" : Cz\$ 7.800,00
- c) ETAESG "Prof. Luiz P. Barbosa" : Cz\$ 11.600,00
- d) ETAESG "Eng. Agrº Narciso de Medeiros" : Cz\$ 9.800,00
- e) ETAESG "Maria Joaquina do Espírito Santo" : Cz\$ 12.800,00
- f) ETAESG "João Jorge Geraissate" : Cz\$ 49.200,00

II. Por Categoria Econômica de Despesa:

- a) Despesas Correntes : Cz\$ 84.000,00
- b) Despesas de Capital : Cz\$ 35.000,00

Artigo 3º - O Parecer CEE nº 766/87, bem como os documentos constantes do Processo CEE nº 1303/86, integra a presente deliberação que entrará em vigor na data de sua homologação.

DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a presente Deliberação.

Sala "Carlos Pasquale", em 01 de abril de 1987

a) Consª MARIA APARECIDA TAMASO GARCIA

Presidente

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE N° 1303/86

INTRESSADA: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

ASSUNTO : Projetos Agropecuários financiados com recursos
COAGRI/86

RELATOR : Conselheiro Francisco Aparecido Cordão

PARECER CEE N° 766/87 CONSELHO PLENO APROVADO EM 01/04/1987

1. HISTÓRICO

O Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado da Educação encaminha à apreciação deste Colegiado projetos agropecuários que serão financiados com recursos COAGRI inseridos no Convênio Anual/86, no valor total de Cz\$ 119.000,00 (cento e dezenove mil cruzados).

Informa o Senhor Secretário que os referidos projetos foram elaborados em atendimento ao Ofício COAGRI/DPL, n° 854/86.

2. APRECIÇÃO

Trata-se de projetos agropecuários que serão financiados com recursos federais provenientes da COAGRI - Coordenação Nacional do Ensino Agropecuário -, no valor total de Cz\$ 119.000,00 (cento e dezenove mil cruzados), inseridos no Convênio Anual celebrado entre o MEC e o Governo do Estado de São Paulo, através da Secretaria de Estado da Educação, relativo ao exercício de 1986.

São 7 (sete) os projetos apresentados, cujos responsáveis, objetivos, extensão e custos constam do quadro a seguir:

PROJETO	RESPONSÁVEL	OBJETIVO	EXTENSÃO	CUSTOS (em Cr\$ 1,00)		
				COMUNICAÇÃO	CAPITAL	TOTAL
Implantação de ovino cultura	E.T.A.R.S.G. de Presidente Tenesclau	Exploração da carne, lã, pele e leite	26 cabeças	26.100	1.700	27.800
Reconstrução da capinela	E.T.A.E.S.G. "Marinho Di Cleto" do Ita	Incremento na produção de leite	3 ha	7.800	-	7.800
Implantação de forra- peça	E.T.A.E.S.G. "Prof. Luiz P. Barbosa" de Cândido Mota	Produção de ração na própria escola	1 ha	11.500	300	11.800
Reposicionamento silveira	E.T.A.E.S.G. "Roz. Agr. Narciso de Medeiros" de Iguaçu	Aproveitamento da madeira na construção de cercas e construções rurais	1.000 mudas	1.200	-	1.200
Criação de búfalos	E.T.A.E.S.G. "Roz. Agr. Narciso de Medeiros" de Iguaçu	Aumento da produção de carne para venda	10 cabeças	8.600	-	8.600
Implantação de cana de açúcar	E.T.A.E.S.G. "Maria Joaquina do Espí- rito Santo" de Santa Cruz do Rio Pira- do	Aumento da produção de leite, suprindo a pastagem no período da seca	2 ha	12.800	-	12.800
Produção de alface	E.T.A.E.S.G. "João Jorge Geraldo" de Penópolis	Implementação da produção de leite e suplementa- ção do rebanho de reprodução no período da seca	4 ha	16.200	23.000	39.200
T O T A L				84.000	25.000	109.000

Além desses dados os projetos apresentam uma "ficha-relatório" contendo:

- habilitações oferecidas pela escola;
- dados sobre matrícula;
- dados sobre o corpo docente e funcionários de apoio;
- dados sobre a área total da escola e seu aproveitamento;
- existência ou não do sistema de cooperativa e seu funcionamento;
- instalações administrativas e pedagógicas existentes.

Constam ainda dos projetos os cronogramas da execução que, dada a defasagem de tempo, deverão ser atualizados.

Os projetos foram elaborados segundo orientação da COAGRI e da Divisão de Supervisão e Apoio às Escolas Técnicas Estaduais - DISAETE - da Secretaria da Educação e estão em condições de serem aprovados.

3. CONCLUSÃO

Aprovam-se os projetos agropecuários a serem financiados com recursos provenientes da Coordenação Nacional do Ensino Acropecuário - COAGRI - relativos ao exercício de 1986, no total de Cz\$ 119.000,00 (cento e dezenove mil cruzados).

Apresenta-se ao Plenário o anexo Projeto de Deliberação.

São Paulo, 24 de março de 1987.

a) Cons. Francisco Aparecido Cordão

Relator

DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Comissão de Planejamento, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 01 de abril de 1987

a) Cons^a MARIA APARECIDA TAMASO GARCIA

Presidente